

Alteração na Política de Tarifação para Derivativos Listados e nova versão do documento de tarifação

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: As mudanças na Política de Tarifação para Derivativos, válidas a partir de 08/12/2025, estão detalhadas na nova versão do documento “Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preços”.

Informamos que, a partir de 08/12/2025, entrarão em vigor as novas regras da Política de Tarifação para Derivativos Listados, detalhadas na versão 4.2 do documento “Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço”, disponível no [site da B3](#). Todas as regras contidas em cada versão permanecerão em vigor durante o prazo informado no documento.

Veja, a seguir, as principais alterações:

Futuro de Índice S&P/B3 Bovespa VIX

Inclusão da tabela de preços para os produtos:

- Contrato Futuro de Índice S&P/B3 Bovespa VIX (VIX);
- Operação Estruturada de Rolagem do Contrato Futuro de Índice S&P/B3 Bovespa VIX (VX1);

Inclusão dos seguintes produtos no Programa HFT:

- Contrato Futuro de Índice S&P/B3 Bovespa VIX (VIX);
- Operação Estruturada de Rolagem do Contrato Futuro de Índice S&P/B3 Bovespa VIX (VX1).

Opções de Política Monetária

Inclusão do Capítulo 6 – “Opções de Política Monetária”, que apresenta o modelo de tarifação e a tabela de preços dos seguintes produtos:

- Opção de COPOM (CPM);
 - Este Ofício Circular revoga e substitui integralmente o Ofício Circular 067/2025-PRE de 23/05/2025.
- Opção de Decisão de FED (válido a partir de 15/12/2025);
- Opção de Política Monetária da Europa (válido a partir de 15/12/2025);
- Opção de Política Monetária do México (válido a partir de 15/12/2025).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação

+55 (11) 2565-5015

liquidacao.tarifacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão